

JORNAL DO SERVIDOR

POR MARTHA IMENES

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Esther Dweck: reforma não afetará estabilidade

Ministra fala sobre reforma administrativa na Câmara

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, durante audiência pública na Câmara dos Deputados, apresentou as principais ações da agenda de transformação do Estado. As 38 medidas do governo estão detalhadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/transformacaoestado> Desde janeiro de 2023, o

MGI já implementou medidas que compõem uma reforma administrativa, informou a ministra. “A missão do MGI, contudo, é ir além de uma reforma tradicional e fazer uma transformação do Estado que junte eficiência, inovação e justiça social, com foco na melhoria dos serviços, na valorização dos servidores públicos e na redução das desigualdades”, acrescentou.

Diálogo

Na audiência, a ministra listou prioridades para a continuidade da agenda da reforma administrativa e ressaltou que o diálogo com o Parlamento é essencial para avançar nesse caminho de forma democrática, técnica e conectada com as necessidades da população.

Valorização

A ministra reforçou que a valorização dos servidores é essencial. “Os servidores são uma parte importante do processo e precisam ser valorizados. Mas o processo de transformação do Estado brasileiro tem que ter outros eixos”, disse, e ressaltou que o eixo digital é transformador.



Rafael Lima

Aumento também contempla pensionistas e inativos

Aprovado reajuste de 9% para as Forças Armadas

A Câmara dos Deputados aprovou uma Medida Provisória que aumenta a remuneração das Forças Armadas em 9%. O aumento vale para ativa, reserva e pensionistas das Forças Armadas. O texto segue para o plenário do Senado e precisa ser aprovado até 8 de agosto para não perder a validade.

A metade do aumento total aos militares, porém, já está valendo. O valor restante, ou seja, 4,5%, será concedido a partir de 1º de janeiro do ano que vem. A remuneração dos cargos mais baixos passa de R\$ 1.078 para R\$ 1.127 em abril. Em janeiro de 2026, esse valor vai para R\$ 1.177. O texto terá que ser aprovado nas duas Casas.

Cuiabá

Servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura de Cuiabá poderão cursar graduação em nível superior com até 60% de desconto na Universidade de Cuiabá (Unic). As inscrições já estão abertas no site da universidade e o vestibular será no dia 21.

Sergipe

O governador de Sergipe, Fábio Mitidieri (PSD), enviou à Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) Projetos de Lei de reajuste salarial em 10% para servidores públicos incluídos nos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCVs). A informação foi divulgada na quinta (10).

Goiânia

A Câmara de Goiânia aprovou a adequação do piso salarial dos professores. O reajuste de 6,27% será em duas parcelas: 3% em julho, e 3,27% em setembro. Foi aprovado ainda o pagamento de bônus de R\$ 850 no auxílio-locomocão para servidores administrativos.

Distrito Federal

A Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social do Distrito Federal estipulou um prazo de quatro meses para que os assistentes sociais da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes) façam compensação das paralisações realizadas em dias de assembleia.

Como pedir ressarcimento dos descontos indevidos

Ministério da Previdência e INSS detalham como será feita adesão ao acordo. MP de crédito extra ainda não foi enviada

Liliana Soares/Ascom/MPS

Por Martha Imenes

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que tiveram descontos não autorizados no benefício, a título de mensalidade associativa, terão que aderir a um acordo de ressarcimento proposto pelo governo federal. A adesão começa nessa sexta-feira (11) e pode ser feita remotamente no Meu INSS ou nos Correios (presencialmente). Os pagamentos devem começar no próximo dia 24. O anúncio foi feito pelo ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, e pelo presidente do INSS, Gilberto Waller, durante coletiva realizada em Brasília.

“Esse é o acontecimento mais nefasto, a crise mais nefasta do país”, disse o ministro.

Segundo ele, foi feita uma “operação sem proteção a quem quer que seja para encontrar os culpados”. E acrescenta: “Estamos à disposição da Polícia Federal para levantar todos os dados possíveis. Nós estamos inaugurando uma nova fase de integração com a PF”.

Os recursos para pagamento do plano de ressarcimento, no entanto, dependem de uma Medida Provisória que ainda não foi enviada ao Congresso. A estimativa do ministro é de crédito extra de R\$ 3 bilhões.

Os beneficiários que não fizeram contestação de desconto podem utilizar os canais de atendimento Meu INSS, Central 135 e agências dos Correios para fazer a consulta e a contestação dos descontos até o dia 15 de novembro, que pode ser prorrogado.

Entram no cronograma aposentados e pensionistas do INSS que tiveram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025.

Passo a passo

- Pelo aplicativo Meu INSS
- Acesse o Meu INSS com CPF e senha
- Vá até “Consultar Pedidos” e clique em “Cumprir Exigência” em cada pedido (se houver mais de um)
- No campo “Aceito receber”, selecione “Sim”
- Clique em “Enviar”



Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, detalha os termos do acordo em Brasília

Beneficiário tem que escolher

Podem aderir ao acordo homologado no Supremo Tribunal Federal (STF), os beneficiários que fizeram a contestação dos descontos e não obtiveram resposta das entidades. Segundo o INSS, 3,8 milhões de contestações foram realizadas. Desse total, cerca de 3 milhões dos casos ficaram sem resposta das entidades associativas.

O número de pessoas que pediram ressarcimento, porém, é contestado pelas entidades, que denunciaram duplicidade nos requerimentos e envio de Guia de Recolhi-

mento da União (GRU) sem o nome do beneficiário. A Dataprev, que processa a folha de pagamentos do INSS e, conseqüentemente, os descontos, admitiu que houve “incompatibilidade sistêmica” com a autarquia previdenciária em junho. Caso o beneficiário ainda não tenha recebido os valores pela via judicial, o beneficiário pode optar pelo acordo administrativo. Para isso, deverá desistir da ação contra o INSS, que se compromete a pagar 5% de honorários advocatícios nas ações individuais propostas antes de 23 de abril de 2025.

A advogada e diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, alerta para prejuízo aos beneficiários.

“O acordo é prejudicial às vítimas da fraude e beneficia o INSS e as associações, pois impede que ingressem com ações pedindo dano moral e pagamento em dobro do que foi tirado da conta deles. É importante que essa informação seja amplamente divulgada para que eles tenham ciência das consequências, quando assinarem o documento”, adverte.

Sem devolução em dobro

Especialistas têm criticado o acordo por não seguir o artigo 940 do Código Civil, que prevê a devolução em dobro quando a cobrança ou desconto é realizado de má-fé. No entanto, para o advogado Sergio Batalha, a cobrança em dobro é válida somente nesses casos de má-fé.

“A cobrança indevida foi

obra de uma quadrilha de criminosos, que estão sendo investigados pela Polícia Federal. O próprio governo não agiu de má-fé, não cabe a devolução em dobro. Ao contrário, o governo demonstrou boa-fé ao proceder imediatamente com a devolução dos valores indevidamente descontados, sem a necessidade

do cidadão lesado buscar o Judiciário”, avalia Batalha.

Ele acrescenta que: “Os danos morais só cabem quando a pessoa sofreu um abalo moral em função do desconto indevido. Ora, os aposentados na sua esmagadora maioria sequer sabiam do desconto indevido, logo não há que se falar em dano moral”.

Em Brasília, Lula assina decreto que reduz o IPI de carros populares

Foto:José Cruz/ Agência Brasil



Decreto foi assinado na quinta e na sexta estará em vigor

Cronos e Mobi e Renault Kwid. O decreto vai definir a regulamentação do chamado IPI Verde, criado dentro do Mover — programa de incentivos para a indústria automobilística.

Será criada ainda a modalidade de Carro Sustentável, no

qual veículos compactos com alta eficiência energética-ambiental e fabricados no Brasil terão o IPI zerado.

Veículos com melhores indicadores receberão bônus (descontos no imposto), enquanto os com piores avalia-

ções sofrerão um acréscimo.

A estimativa é de redução do IPI para 60% dos veículos comercializados no Brasil, com base no número de carros vendidos em 2024, com impacto fiscal zero.

Credenciamento

As montadoras interessadas devem solicitar, junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o credenciamento dos veículos que atendam a esses requisitos.

Após a análise e aprovação, uma portaria será publicada com a lista dos modelos aptos a receber o desconto integral. Atualmente, a alíquota mínima para esses carros é de 5,27%. Após a portaria, os carros já poderão ser vendidos com o desconto.

Para o governo, a redução do IPI vai fomentar a cadeia automotiva ao baratear os carros, e vai gerar mais emprego.